PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01383/63

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 13/12/1963
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a Sociedade "Amigos do Bairro Dix-Sept Rosado".

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Sociedade de "Amigos do Bairro Dix-Sept Rosado", entidade beneficente, recreativa e educacional, com sede a Rua Antônio Basilio no referido Bairro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 10 de Dezembro de 1963.

DJALMA MARANHAO.
Prefeito.

MOACYR DE GOES.
Secretário de educaçãoo, Cultura e Saúde.

Públicado no D.O
13/12/1963.